EDITAL N.º 53, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas "x" e "p" do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2020, terça-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Fase Única:

a) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 2 do Projeto de Lei n.º 35/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde – SUS – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, ao orçamento vigente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de outubro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente